



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E ONZE**

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à reunião o Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, tendo-lhe sido justificada a respectiva falta.

Ofício n.º 36/2011, datado de 10-10-2011, do **Clube de Caça e Pesca do Concelho de Vila Nova de Foz Côa**, com registo de entrada n.º 3372 de 14-10-2011, a solicitar apoio financeiro para **pagamento do almoço do concurso nacional de pesca, realizado dia 24 de Julho de 2011.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros).**

Ofício s/n.º, datado de 11-10-2011 do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada 3329 de 12-10-2011, a solicitar a celebração de um contrato programa, para que este grupo desportivo, possa usufruir da utilização do autocarro municipal de forma gratuita.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, elaborar a minuta do contrato, a submeter à próxima reunião da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Requerimento de Etelvina do Nascimento Cardanha, datado de 10-10-2011, com o registo de entrada n.º 3299, de 10-10-2011, a solicitar a isenção do pagamento da taxa pela utilização das piscinas municipais cobertas, para o seu filho Francisco José Cardanha Pombinho, por ser portador de deficiência.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxa.

Requerimento de José Mário Aleixo, datado de 06-10-2011, com registo de entrada n.º 3278 de 07-10-2011, a solicitar a isenção do pagamento da taxa da concessão do bar das piscinas municipais descobertas, a partir do dia 15 de Setembro de 2011.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa, relativo a cinquenta por cento do mês de Setembro de 2011.

Requerimento do Agrupamento de Escuteiros n.º 329 de Vila Nova de Foz Côa, datado de 14-10-2011, com registo de entrada n.º 3381 de 14-10-2011, a solicitar a isenção do pagamento das viagens dos dias 2, 3, 4 e 5 de Julho de 2011, uma vez que o serviço foi requisitado antes da deliberação da Câmara Municipal, que determinou o pagamento da utilização dos autocarros.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade considerar que a deliberação proferida pela Câmara Municipal em 07-06-2011, inclui também a isenção do pagamento dos encargos a que se refere o art.º 8º do regulamento todas as solicitações com registo de entrada anterior a 1 de Julho de 2011, independentemente da viagem se ter efectuado após aquela data.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, isentar do pagamento dos respectivos encargos as viagens das visitas ao Museu do Côa, requeridas pelas Juntas de Freguesia ou da iniciativa da Câmara Municipal, como forma de promover a divulgação daquela infraestrutura museológica

Ofício n.º 4369, datado de 10-10-2011 da Empresa FOZCÔAINVEST, E.M. Energia, Turismo e Serviços, com registo de entrada 3284 de 10-10-2011, a enviar Relatório de Gestão e Contas do 1.º semestre de 2011.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento.

Ofício n.º 762/11, datado de 21-10-2011 da Empresa **FOZCÔACTIVA - Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M.** com registo de entrada 3423 de 21-10-2011, a solicitar um aditamento ao contrato programa de 2011.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor dos Senhores: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar o aditamento ao contrato programa de 2011 com um acréscimo no montante de 70.000,00€ (setenta mil euros)

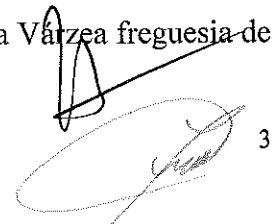
O Sr. Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, ausentou-se da sala, não tendo participado na discussão e votação deste assunto, por se considerar impedido, em virtude de ser Presidente do Conselho de Administração da FOZCÔACTIVA - Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M.

Informação n.º 80/2011/STOP/FJ do dirigente intermédio de 3.º grau Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à obra “1111/Beneficiação do Caminho da Costa – Valorização Paisagística” para ratificação.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 14-10-2011, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde.

Informação n.º 81/2011/STOP/FJ do dirigente intermédio de 3.º grau Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Quinta da Várzea, freguesia de Castelo Melhor, com o artigo 1439, em nome de Lucinda da Piedade Bebras e Rosalvo Fernando Pina, Cabeças de Casal da Herança.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Castelo Melhor, com o artigo n.º 1439, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, localizado em Quinta da Várzea freguesia de



3



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Castelo Melhor, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente Lucinda da Piedade Bebras e Rosalvo Fernando Pina, Cabeças de Casal da Herança, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 82/2011/STOP/FJ do dirigente intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do prédio rústico localizado em Carrascal, freguesia de Seixas, com o artigo 197, em nome de Jacinto Augusto Ramos, Cabeça de Casal da Herança.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Castelo Melhor, com o artigo n.º 197, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, localizado em Carrascal, freguesia de Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente Jacinto Augusto Ramos, Cabeça de Casal da Herança, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 83/2011/STOP/FJ do dirigente intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do prédio rústico localizado em Senhora da Graça, freguesia de Custoias, com o artigo 996, em nome de Daniel da Ressureição Gonçalves.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Custoias, com o artigo n.º 996, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 452/20001026, localizado em Senhora da Graça, freguesia de Custoias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Daniel da Ressureição Gonçalves, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Auto de Vistoria de Edifício em Ruínas, ao edifício sito na Rua do Olmo ou Videira, freguesia de Mós, apresentado pela Comissão de Vistoria constituída por deliberação da Câmara Municipal de 30-08-2011.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar as obras e o prazo proposto no auto de vistoria, acima mencionado.

Auto de Vistoria de Edifício em Ruínas, ao edifício sito na Rua do Prado Pequeno, freguesia de Almendra, apresentado pela Comissão de Vistoria constituída por deliberação da Câmara Municipal de 02-08-2011.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar as obras e o prazo proposto no auto de vistoria, acima mencionado.

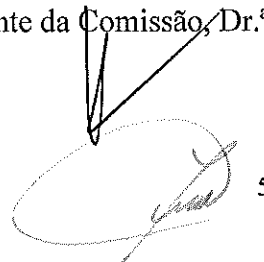
Informação do Fiscal de Obras Mário Augusto Peixoto da Cunha, datado de 11-10-2011, sobre **pedido de informação prévia do requerente Quintas Aliança-Douro Agrícola, S.A., sobre obras de alteração que pretende executar no prédio que se situa na Quinta de Porto de Bois/Quinta dos Quatro Ventos, Freguesia de Seixas.**

A Câmara deliberou: Por unanimidade concordar com o teor da informação e emitir parecer favorável quanto às obras a executar, desde que o vão a abrir seja das dimensões e material igual aos existentes e todas as infraestruturas sejam a seu cargo.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeito a realização da operação urbanística é a licença administrativa.

Constituição da comissão de análise das candidaturas para atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior para o ano lectivo 2011/2012.

A Câmara deliberou: Por unanimidade, nomear os seguintes membros: Dr. Jorge Joaquim Pereira da Silva, que exercerá as funções de Presidente da Comissão, Dr.^a



5



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Maria Eduarda Moutinho Pereira, Dr.^a Ana Maria Murça Inteiro, Dr.^a Beatriz da Luz Dias Campos e Eng. Mário Fernandes Pereira.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e trinta e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretário, a redigi.